



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
**MUNICÍPIOS
PORTUGUESES**

Boletim
abril.2005.135
Edição Electrónica

[Conselho Geral recusa
limitação de mandatos](#)

25 de Abril

[Exposição "Nós e o Mar"](#)

[Porquê uns e não outros?
Contra a limitação de
mandatos em favor da
liberdade eleitoral](#)

[Seminário em Oliveira de
Azeméis Qualificação dos
serviços depende da
Assembleia da República e
do Governo](#)

[Em 20 de Maio Celebrar o
aniversário da ANMP e o
Dia do Poder Local
Democrático](#)

[Áreas de localização
empresarial urgente
reconfigurar legislação](#)

[Seminário sobre actuação
em emergência no caso de
sismos e outras
calamidades](#)

[Portugal acolhe em 8 de
Julho Carta Europeia de
Autonomia Local em
Lisboa a celebração dos
20 anos](#)

[Solidariedade municipal
dirigida para vítimas do
tsunami na Ásia](#)

[Sistema on line Informação
sobre nível da seca é
imperiosa obrigação
municipal](#)

[Conselho Fiscal aprovou
Actividades e Orçamento](#)

[Também com o
empenhamento municipal
Urge combater o flagelo
nacional que é a
sinistralidade rodoviária](#)

[Lembrete](#)

Conselho Geral recusa limitação de mandatos

O Conselho Geral da ANMP, máximo órgão entre Congressos, aprovou por unanimidade e aclamação um parecer inequivocamente desfavorável enquanto rejeitava a Proposta de Lei que estabelece limites à duração de mandatos dos Presidentes dos órgãos executivos das autarquias locais, até porque, considerava, esta iniciativa traduz-se num ataque claramente dirigido aos Presidentes de Câmaras Municipais

A moção aprovada afirma que o actual Governo foi o primeiro destas três décadas a assumir a suspeição contra os autarcas como uma cruzada que irá expulsar os hereges que se atrevem a ser diferentes da Administração Central estagnada, paralisada e sem rosto, sendo que a suspeição generalizada sobre 308 Presidentes de Câmaras Municipais é um péssimo serviço prestado à Democracia e ao sentido de Serviço Público generalizadamente evidenciado.

O Conselho Geral especificava que o Governo não pode, face à sua incapacidade em activar as instituições que dele dependem, vir limitar os direitos dos cidadãos e tratar os eleitores como atrasados mentais, "protegendo-os" de votar mal, enquanto questionava porque é que os Deputados também não são limitados, quando é certo que alguns integram a Assembleia da República há três dezenas de anos.

Depois de afirmar como muito provável um aumento das dificuldades de recrutamento para candidaturas municipais face ao ultrapassado Estatuto do Eleito Local e à imagem de suspeição e corrupção que o Governo, irresponsavelmente, procurou ampliar, aquele órgão mostrava o seu receio de que, longe de se caminhar para o rejuvenescimento, esta via leve à degradação do Poder Local.

Criticando o papel dos partidos políticos que indicam 99% dos candidatos autárquicos, o documento aprovado pelo Conselho Geral concluía que o Governo fez mal o trabalho de casa já que em cada eleição, sucessivamente, entre 30 a 35% dos Presidentes — 103 em 1997 e 97 em 2001 —, sem necessidades de inelegibilidades impostas, têm sido substituídos.

E a concluir perguntava: será que o Presidente da República se enganou ao condecorar os Presidentes de Câmaras Municipais que fizeram 25 anos de mandato sucessivos e diversos outros que ultrapassaram os 12 anos de mandato?



[anterior](#) | [início](#)

- (c)ANMP/TI [2005]